

RESOLUÇÃO N.º 002/2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO A SER MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA “MESTRE SIVUCA”, LOCALIZADA NA RUA FLOR DE IRIS, S/N, CIDADE VERDE, MANGABEIRA VIII, JOÃO PESSOA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 003/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/03842, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado pela ECIT Severino Dias De Oliveira “Mestre Sivuca”, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de janeiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

ELINALDO MACEDO ALVES DE LIMA
Relator